



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR
BRASÍLIA-DF, 26 DE OUTUBRO DE 2023

PRESENCAS

CONSELHO DIRETOR	
Vice-Presidente no Exercício da Presidência	Eng. Eletric. Evânio Ramos Nicoleit
Diretor	Geol. Mário Cavalcanti de Albuquerque
Diretor	Eng. Agr. Cândido Carnaúba Mota
Diretor	Eng. Civ. Neemias Machado Barbosa
Diretor	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida

1- ORDEM DOS TRABALHOS

- Art. 133. c/c o art. 177 da Resolução nº 1.015, de 2006, com as devidas adaptações:
- Verificação do quórum;
- Apresentação da pauta;
- Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior: **9ª Reunião Ordinária (0839288)** - a ser apreciada na 10ª Reunião Ordinária, conforme disposto no Regimento do Confea.
- Definição da ordem de prioridade dos relatos;
- Relato, discussão e apreciação das matérias; e
- Apreciação das matérias apresentadas extras à pauta,

2 - INFORMES

3 - AD REFERENDUM

4 - ASSUNTOS PARA DECISÃO

4.01	Referência:	00.004873/2023-96
	Interessado:	Sociedade Brasileira de Fruticultura - SBF
	Assunto:	Locação de Estande - XXVIII Congresso Brasileiro de Fruticultura e V Encontro Nacional de Olivicultura
	Origem:	PROJ
	Relator:	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	Conclusão:	<p>Decisão CD 236 (0843661): por unanimidade</p> <p>1) Acolher, na íntegra, as razões de justificativa constantes da Informação SEPAT nº 41/2023 (0836815);</p> <p>2) Aprovar a participação do Confea no evento: XXVIII Congresso Brasileiro de Fruticultura e V Encontro Nacional de Olivicultura, a serem realizados no período de 06 a 10 de novembro de 2023, em Pelotas - RS, por meio da locação de estande no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), disponíveis no Centro de Custos "3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0804096); e</p> <p>3) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,</p>

4.02	Referência:	00.004514/2023-39
	Interessado:	Sociedade Brasileira de Meteorologia (SBMET)
	Assunto:	Locação de Estande - X SIC 2023 – X Simpósio Internacional de Climatologia
	Origem:	PROJ
	Relator:	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	Conclusão:	<p>Decisão CD 237 (0843668): por unanimidade</p> <p>1) Acolher, na íntegra, as razões de justificativa constantes da Informação SEPAT nº 41/2023 (0836815);</p> <p>2) Aprovar a participação do Confea no evento: X SIC 2023 – X Simpósio Internacional de Climatologia, a ser realizado no período de 07 a 10 de novembro de 2023, em João Pessoa - PB, por meio da locação de estande no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), disponíveis no Centro de Custos "3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0796603); e</p> <p>3) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,</p>

4.03	Referência:	00.004600/2023-41
	Interessado:	Associação Profissional dos Engenheiros de Picos (ASPENP)
	Assunto:	Locação de Estande - 1º Treinamento Técnico sobre Obras Públicas e Privadas
	Origem:	PROJ
	Relator:	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	Conclusão:	<p>Decisão CD 238 (0843671): por unanimidade</p> <p>1) Acolher, na íntegra, as razões de justificativa constantes da Informação SEPAT nº 41/2023 (0836815);</p> <p>2) Aprovar a participação do Confea no evento: 1º Treinamento Técnico sobre Obras Públicas e Privadas, a ser realizado nos dias 07 a 08/11/2023, em Picos - PI, por meio da locação de estande no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), disponíveis no Centro de Custos "3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0797859); e</p> <p>3) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,</p>

4.04	Referência:	00.004392/2023-81
	Interessado:	Instituto Tecnológico, Hidroambiental, Cultural, Esportivo e Social do Brasil - IHAB
	Assunto:	Locação de Estande - Encontro Intercontinental Sobre a Natureza – O2023
	Origem:	PROJ
	Relator:	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	Conclusão:	<p>Decisão CD 239 (0843748): por unanimidade</p> <p>1) Acolher, na íntegra, as razões de justificativa constantes da Informação SEPAT nº 41/2023 (0836815);</p> <p>2) Aprovar a participação do Confea no evento: Encontro Intercontinental Sobre a Natureza – O2023, a ser realizado nos dias 20 e 21 de novembro de 2021, em Fortaleza - CE, por meio da locação de estande no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), disponíveis no Centro de Custos "3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0793240); e</p> <p>3) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,</p>

5 - PARA CONHECIMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Evânio Ramos Nicoleit, Vice-Presidente no exercício da Presidência**, em 16/11/2023, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neemias Machado Barbosa, Conselheiro Federal**, em 17/11/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Carnaúba Mota, Conselheiro(a) Federal Diretor(a) Administrativo**, em 17/11/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genilson Pavão Almeida, Diretor(a)**, em 17/11/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mário Cavalcanti de Albuquerque, Diretor(a)**, em 17/11/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0843929** e o código CRC **A6F8880F**.